



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



02.1105.005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA #

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA #

ANEXO VII
CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022**, apresentamos os documentos de habilitação da empresa abaixo identificada:




EMPRESA: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP.**
CNPJ: **Nº 27.896.522/0001-70.**

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450  | (98) 98465 5617

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



**ALDEIAS
ALTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALDEIAS ALTAS**

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Razão Social MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		
Nome Fantasia MIX GESTÃO	Capital Social 2.500.000,00	
Endereço RUA JOSE FEITOSA MOURÃO	Bairro CENTRO	
Município ALDEIAS ALTAS	UF MA	CEP 65610-000
CNPJ 27.896.522/0001-70	I.E 12.644.405-6	
Inscr.Municipal 032-0023		
E-mail BSCONSTRUÇÃOELOCAÇÃO@HOTMAIL.COM		TEL/FAX (98) 8465-5617
Repres. legal da empresa WELLINGTON LIMA BARCELAR JUNIOR		Cargo Função TITULAR
CIC (CPF) 801.127.813-49	RG 05287708495	
Atividade Econômica 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS.		

Observação: O presente certificado de registro cadastral possui validade de 01 (um) ano.

Igor Mario C. dos Santos
PRESIDENTE CPL

Aldeias Altas (MA) 03 de setembro de 2021

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:24:56 que o documento de hash (SHA-256) fe1c20fff382dfb749428ddd2427b07654d22124e409afe89dff9bb363dc7b2 foi validado em 27/04/2022 10:21:37 através da transação blockchain 0xa058934d868e9166686f671a64590d4d3a8105bdbaa3adfd02bd69f18b3a67d2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61246)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe1c20fff382dfbf749428ddd2427b07654d22124e409afe89dff9bb363dc7b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61246** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC ALDEIAS ALTAS - MIX GESTÃO**", cujo assunto é descrito como "**CRC ALDEIAS ALTAS - MIX GESTÃO**", faz prova de que em **27/04/2022 10:21:25**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 10:22:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa058934d868e9166686f671a64590d4d3a8105bdbaa3adfd02bd69f18b3a67d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70**

02.1103.007/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.792.963-21, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a), em 14/08/1993, ADVOGADO, Carteira De Identidade 3094012 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) RUA CUMA, 88, COND BALI APT 1304, JARDIM RENASCENCA, CEP 65075700, São Luís- MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600085373, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, com sede na: Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR retira-se da sociedade transferindo a sua totalidade de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), fica transferida a titularidade da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI para WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio adquirente WELLIGTON LIMA BACELAR das quotas do sócio retirante SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIO a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 801.127.813-49, nacionalidade Brasileira, natural de Aldeias Altas-MA, divorciado, nascido(a) em 01/12/1978, empresário, Carteira de habilitação nº 05287708495 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua Cuma, 88, cond Bali apt 1304, Jardim Renascenca, CEP 65075700, São Luís- MA.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI", e usa a expressão MIX GESTAO como nome fantasia.

DO CAPITAL SOCIAL

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. _____
 RUBRICA _____

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sede localizada na Rua JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP: 65610-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

1-Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

2-Atividade secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

Handwritten signatures and initials, including a large signature in a circle and several smaller ones.

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 PLS
 RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 registrada em ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular ~~WELLIGTON LIMA BACELAR~~, que fica incumbido de exercer todos os ~~deveres~~ pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em uma única via, de igual teor, , destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
Sócia(a) administrador- retirante
CPF: 050.792.963-21 / RG: 3094012 SSP-PI

WELLIGTON LIMA BACELAR
Sócio(a) administrador- Ingressante
CPF: 801.127.813-49
CNH: nº 05287708495 DETRAN-MA

São Luís-MA, 22 de julho de 2021









02.11.05. 003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05079296321	SILVESTRE RODRIGUES CONRADO JUNIOR
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 10:36 SOB N° 20210972998.
PROTOCOLO: 210972998 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105315220. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

02.1105.603/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

RUBRICA *h*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO

MAI9547/06686



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL 000064532196-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2016

NOME WELLINGTON LIMA BACELAR

FILIAÇÃO FRANCISCO OLÍMPIO BACELAR E RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA BACELAR

NATALIDADE ALDEIAS ALTAS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1978

DOS ORIGEM NASC. N.3006 FLS.197V LIV.4

CPF 801127813-49

SÃO LUIS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 19:41:37 que o documento de hash (SHA-256)
0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77 foi validado em 14/02/2022 19:40:15 através da transação blockchain
0x9041cb8fe2705e7259565c168a014fbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50967)



30

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003 / 2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____ #



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b2ed775e2a8a4347e094074c7e0eab9c312d2ddb747e20fdf47e1cb91182e77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE DO SÓCIO**", faz prova de que em **14/02/2022 19:39:49**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 19:41:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041cb8fefe2705e7259565c168a014ffbd6647675ea7231bc9a16c6f984329b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Handwritten initials 'FR' at the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX GESTAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-5617
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.11.05.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.896.522/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE FEITOSA MOURAO	NÚMERO 839-A	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 65.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALDEIAS ALTAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-5617
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

02.1105.008/2022
C. ADMINISTRATIVO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS
FICHA CADASTRAL

FLS _____
RUBRICA _____

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 27896522/0001-70	Inscrição municipal	Nº 036 - 0001
Nome Empresarial: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua José Feitosa Mourão		
Número:	839 - A	Data de Venc.	31/12/2022
Bairro:	Centro		
Município:	Aldeias Altas	UF	MA
CEP:	65.610 - 000	Telefone	
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	Construções de Edifícios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	Conforme CNPJ
Início das Atividades:	01 / 06 / 2015
Situação Atual:	Ativa
Situação Cadastral :	Ativa

Aut. Servidor Público

Orgão: Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA.

CNPJ: 06.096.853 / 1000 - 55 Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de Aldeias Altas - MA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f31828d88afe3c990fece7e507446a857f52de6a18d62d22254c95f6b2771b91** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA**", cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL DA EMPRESA**", faz prova de que em **22/02/2022 15:14:26**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2022 15:15:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84bac27d3c02c25f4fca6b6e26c158b7ecd237337f13ba91b0a212fd669d8175**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

15

INSC. ESTADUAL: 12.644.405-6
 RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/07/2021

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70
 RAZÃO SOCIAL: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 NIRE: 21600085373
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2020
 AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
 CORREIO ELETRÔNICO: BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 2.500.000,00
 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: 1000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65610-000
 ENDEREÇO: RUA JOSE FEITOSA MOURAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: ALDEIAS ALTAS
 TELEFONE: (98)8465-5617
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 839-A
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA JOSE FEITOSA MOURAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: ALDEIAS ALTAS
 TELEFONE: (98)8465-5617
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 839
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
18	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS


02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	801 - EMPRESARIO
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	205 - ADMINISTRADOR

FLS _____

RUBRICA 

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			











MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**
CNPJ: **27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:39 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **4A58.4B28.2F1C.A98A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)

Voltar

Imprimir

03.1605.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA h



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.896.522/0001-70

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA /
65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022052502075697200827

Informação obtida em 03/06/2022 12:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



03.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

CLASSIFICAÇÃO _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 054179/22

Data da

08/04/2022 15:22:07

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/04/2022 15:22:07



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024288/22

Data da

08/04/2022 15:22:54

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

Telefone: (98)84655617

Município: ALDEIAS ALTAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2022 15:22:54

270



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos de DIVIDA ATIVA, no município de Aldeias Altas(MA).** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** Portadora do CNPJ N° 27.896.522 / 0001 - 70 Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA).., 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.
Mat. 0010 / 8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df216a1dc0f6c09f6cddbdf5abd4a14cc2b833d78881bebe9f2a40a96ae7b1e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **64502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", faz prova de que em **17/05/2022 15:10:25**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8139463a16976dfd302f48062e8b0bc9d44546be0f230f9eaeab1080b9e8a9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL
IPTU

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU, no município de Aldeias Altas(MA). De 01 Imóvel Localizado na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A, Centro.** Com Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01. Em nome de **MARIA LUZINEIDE DE SOUSA ANDRADE,** Portadora do CPF nº 282857603-59 Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA), 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva

Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.

Mat. 0010 / 8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eaa1e6b0b1fec73b9cdedcdd90e9f182170b43951dc72311acd616df978da93b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64504** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022 NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS IPTU MIX 2022 NOVA**", faz prova de que em **17/05/2022 15:12:16**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MIX Gestão Construção e Locação Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b3e30c0d2bba191144c4687fc8952bdb10b6526e7ea2267050763f7cfc72def**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALDEIAS ALTAS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



EX-1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS e Outros Tributos Municipais, no município de Aldeias Altas(MA)**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portadora do **CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70** Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 "A", Centro, em Aldeias Altas – MA. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com Validade de 120 (cento e Vinte) Dias.

Aldeias Altas(MA), 07 de Abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Mat. n.º 001078
Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.

Mat. 0010 / 8

CNPJ: 06.096.853/0001-55. Av. José Feitosa, 295 - Centro - Fone/Fax: (0**99) 3563-1126. CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas/MA
Home-Page: <http://pmaldeiasaltas.com.br> e-mail: prefaldeiasaltas@portalmail.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2022 16:18:07 que o documento de hash (SHA-256) 5c57658e2b3ea4b371c452329acd72c1cae752bdf8972df54e8840dab10f65c foi validado em 17/05/2022 15:16:51 através da transação blockchain 0x2fade5213955efea8e74010b451b5c8a9bbff1eead6172805e3a157f81ac5e63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64509)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

00.1105.603/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c57658e2b3ea4b371c452329acdf72c1cae752bdf8972df54e8840dab10f65c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MIX 2022 NOVA**", faz prova de que em **17/05/2022 15:16:42**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2022 16:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2fade5213955efea8e74010b451b5c8a9bbff1ead6172805e3a157f81ac5e63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001

VALIDADE: 31 / 12 / 2022

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO
EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 - A = CENTRO
ALDEIAS ALTAS - MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL

C.N.P. J. / C. P. F. Nº: 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00.x.
(Quinhentos Reais) x.

Em: 03 / 01 / 2022, referente à taxa de licença de pagamento para,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme determina o Código
Tributário do Município.

Aldeias Altas(MA). 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva
Fiscal Tributário

Coordenador e Chefe da Divisão Tributária

Antonio Pinheiro e Silva
Mat. Nº 0010/8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA COM VALIDADE DE 01 ANO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

02.1105.007/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *✱*



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **966fd5d024af3f3348c71007cad19330f87403ea8e14324aa116d95eb6b0ba28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ÁLVARA 2022 MIX**", cujo assunto é descrito como "**ÁLVARA 2022 MIX**", faz prova de que em **14/03/2022 18:01:53**, o responsável **MIX Gestão Construção e Locação Eireli (27.896.522/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MIX Gestão Construção e Locação Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2022 18:10:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73f310f6bd65ae66101945c23a13a3a3393213f3f0cb62d319ef0d15bfae636**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



✱ *✱* *✱*
✱ *✱* *✱*
✱ *✱* *✱*
✱ *✱* *✱*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *h*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Certidão n°: 5595804/2022
Expedição: 15/02/2022, às 18:37:05
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA	2.310.936,83 D	
	**** CAIXA GERAL	2.310.936,83 D	
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRADESCO S/A	1,00 D	
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00 D	
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL SA	6.845,09 D	
1.1.1.03.0002	BANCO DO BRADESCO S/A - APLICACAO INVEST FAC	25.586,33 D	
1.1.1.03.0006	OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D	
	**** APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.161.431,42 D	
	*** DISPONIVEL	3.472.369,25 D	
	** ATIVO CIRCULANTE	3.472.369,25 D	
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	686.337,92 D	
1.2.3.01.0005	EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	103.255,43 D	
	**** IMOBILIZADO	789.593,35 D	

102.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER		
2.1.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	326.498,28 C	
****	IMPOSTOS A RECOLHER	326.498,28 C	
***	TRIBUTOS A RECOLHER	326.498,28 C	
**	PASSIVO CIRCULANTE	326.498,28 C	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0004	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO WELLIGTON LIMA BACELAR	2.500.000,00 C	
****	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00 C	
***	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00 C	
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	
****	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	
***	LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C	
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01.0002	RESERVAS DE LUCROS	853.459,02 C
****	RESERVAS DE CAPITAL	853.459,02 C
***	RESERVAS DE CAPITAL	853.459,02 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	3.826.595,03 C
*	PASSIVO	4.153.093,31 C

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL
 MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de ALDEIAS ALTAS- MA, na R JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A, CENTRO, CEP: 65.610-000, tendo como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas pela sociedade brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
 Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de

01.1108.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 RUBRICA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017**

competência:

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Wellington Lima Bacelar - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECOLHER

Os tributos a recolher são débitos relacionados ao simples nacional, parcelado pelo sistema do simples nacional.

8) CUSTOS

Os custos relacionados ao uso e consumo-custo, e a outras despesas administrativas são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALDEIAS ALTAS - MA , 31 de dezembro de 2021**WELLINGTON LIMA BACELAR****ADMINISTRADOR**

R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.569.462,61 D	10.098.044,96	8.514.414,26	1.583.630,70 D	4.153.093,31 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.324.072,57 D	9.583.751,61	8.435.454,93	1.148.296,68 D	3.472.369,25 D
1.1.1 - DISPONIVEL	2.324.072,57 D	9.583.751,61	8.435.454,93	1.148.296,68 D	3.472.369,25 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.194.475,19 D	1.502.000,00	385.538,36	1.116.461,64 D	2.310.936,83 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	1.194.475,19 D	1.502.000,00	385.538,36	1.116.461,64 D	2.310.936,83 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1,20 D	7.202.448,16	7.202.448,36	0,20 C	1,00 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	1,20 D	5.069.104,39	5.069.105,59	1,20 C	0,00
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	2.133.343,77	2.133.342,77	1,00 D	1,00 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ I.	1.129.596,18 D	879.303,45	847.468,21	31.835,24 D	1.161.431,42 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	596,18 D	270.158,61	263.909,70	6.248,91 D	6.845,09 D
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - APLICA	0,00	609.144,84	583.558,51	25.586,33 D	25.586,33 D
1.1.1.03.0006 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.129.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	245.390,04 D	514.293,35	78.959,33	435.334,02 D	680.724,06 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	245.390,04 D	514.293,35	78.959,33	435.334,02 D	680.724,06 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	275.300,00 D	514.293,35	0,00	514.293,35 D	789.593,35 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	220.800,00 D	465.537,92	0,00	465.537,92 D	686.337,92 D
1.2.3.01.0005 - EQUIP. DE PROC. DADOS E PERI	54.500,00 D	48.755,43	0,00	48.755,43 D	103.255,43 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	29.909,96 C	0,00	78.959,33	78.959,33 C	105.859,29 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	13.560,00 C	0,00	68.633,79	68.633,79 C	82.193,79 C
1.2.3.02.0005 - (-) DEPRECIACAO DE EQUIP PROC	16.349,96 C	0,00	10.325,54	10.325,54 C	26.675,66 C
2 - PASSIVO	2.569.462,61 C	1.794.147,42	3.377.778,12	1.583.630,70 C	4.153.093,31 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C

RUBRICA
PROC ADMINISTRATIVO
105.859,29 C
82.193,79 C
26.675,66 C

[Handwritten signatures and scribbles]

86

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - I	381.756,64 C	55.258,36	0,00	55.258,36 D	326.498,28 C
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1 - NAO CIRCULANTE	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01 - SOCIOS	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2.1.01.0002 - WELLIGTON LIMA BACELAR	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.187.705,97 C	1.438.889,06	3.077.778,12	1.638.889,06 C	3.826.595,03 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.000.000,00 C	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	0,00
2.3.1.01.0004 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00 C	2.500.000,00 C
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	246.300,00 C	0,00	0,00	0,00	246.300,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	226.836,01 C	438.889,06	438.889,06	0,00	226.836,01 C
2.3.4 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.458,02 C
2.3.4.01 - RESERVAS DE CAPITAL	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.458,02 C
2.3.4.01.0002 - RESERVAS DE LUCROS	714.569,96 C	0,00	138.889,06	138.889,06 C	853.458,02 C

02.1105.003/2022
PROC ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

32

BALANÇETE ANALÍTICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
3 - RECEITAS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.324.699,95	6.324.699,95	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.885.810,89	5.885.810,89	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	5.584.048,98	5.584.048,98	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	301.761,91	301.761,91	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	299.267,44	299.267,44	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	6.208,70	6.208,70	0,00	0,00
4.2.1.01.0019 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	6.208,70	6.208,70	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	110.930,64	110.930,64	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	5.965,46	5.965,46	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	2.215,75	2.215,75	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	567,76	567,76	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	14.422,34	14.422,34	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIACÃO MAQUINAS	0,00	68.633,79	68.633,79	0,00	0,00
4.2.1.03.0012 - DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS	0,00	10.325,54	10.325,54	0,00	0,00

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

38

BALANCETE ANALITICO

CNPJ: 27.896.522/0001-70
01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	182.128,10	182.128,10	0,00	0,00
4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	4.810,39	4.810,39	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	10.330,00	10.330,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	162.195,00	162.195,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.457,16	3.457,16	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	1.335,55	1.335,55	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	2.494,47	2.494,47	0,00	0,00

ALDEIAS ALTAS, 31 de DEZEMBRO de 2021

WELLINGTON LIMA BACELAR

ADMINISTRADOR

R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

02.1105.008/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS

VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.324.699,95

RECEITA

6.324.699,95

6.324.699,95

DESPESAS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO (5.584.048,98)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6.208,70)
HONORARIOS CONTABEIS (8.800,00)
ENERGIA ELETRICA (5.965,46)
AGUA E ESGOTO (2.215,75)
TELEFONE (567,76)
ALUGUEL PASSIVO (14.422,34)
DEPRECIACÃO MAQUINAS (68.633,79)
DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS (10.325,54)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO (4.810,39)
MATERIAL DE LIMPEZA (10.330,00)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (162.195,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (3.457,16)
REFEIÇÕES E LANCHES (1.335,55)
DESPESA BANCARIA (2.494,47)

DESPESAS E CUSTOS

(5.885.810,89)

438.889,06

LUCRO DO EXERCICIO

R\$ 438.889,06

02.408.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

[Handwritten signatures and scribbles]

40 e

Contabilidade Geral
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - 27.896.522/0001-70

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 27.896.522/0001-70

ALDEIAS ALTAS - MA, 31 de dezembro de 2021

WELLINGTON LIMA BACELAR
ADMINISTRADOR

R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

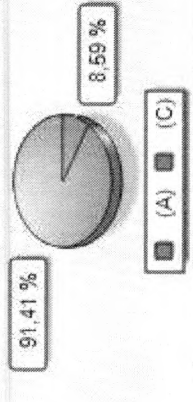
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	326.498,2800
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	10,6352

Fórmula..... $I = (A + B) / (C + D)$

Análise..... Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

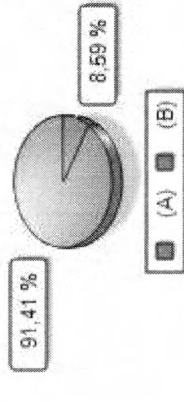


(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Corrente	10,6352

Fórmula..... $I = (A / B)$

Análise..... Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signatures and scribbles]

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

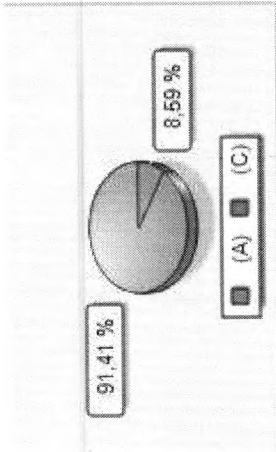
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Ativo Circulante	3.472.369,2500
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Seca	10,6352

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

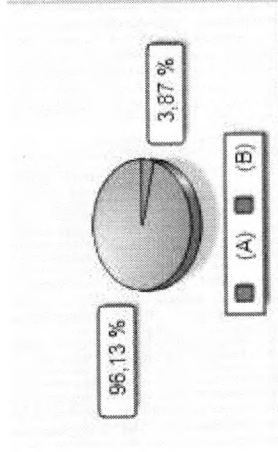


(A) - Disponibilidade	8.106.170,9200
(B) - Passivo Circulante	326.498,2800
(I) - Índice de Liquidez Imediata	24,8276

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



02.1105.005/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA A

[Handwritten signatures and scribbles]

43 ✓

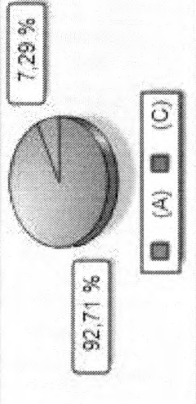
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 27.896.522/0001-70 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21600085373 EM 05/06/2017

(A) - Passivo Circulante 326.498,2800
(B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(C) - Ativo Total 4.153.093,3100
(I) - Índice de Endividamento Geral 0,0786

Fórmula.....: $I = (A + B) / C$

Análise.....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

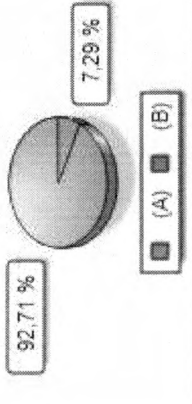


(A) - Ativo Total 4.153.093,3100
(B) - Passivo Circulante 326.498,2800
(C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral 12,7201

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WELLINGTON LIMA BACELAR
ADMINISTRADOR

R.G.: 645321966 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 801.127.813-49

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador (a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

02.11.05.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *A*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:15 SOB N° 20220479992.
PROTOCOLO: 220479992 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053463. CNPJ DA SEDE: 27896522000170.
NIRE: 21600085373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and marks)

Termo de Abertura

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 120, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, município Aldeias Altas, CNPJ nº 27.896.522/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21600085373.

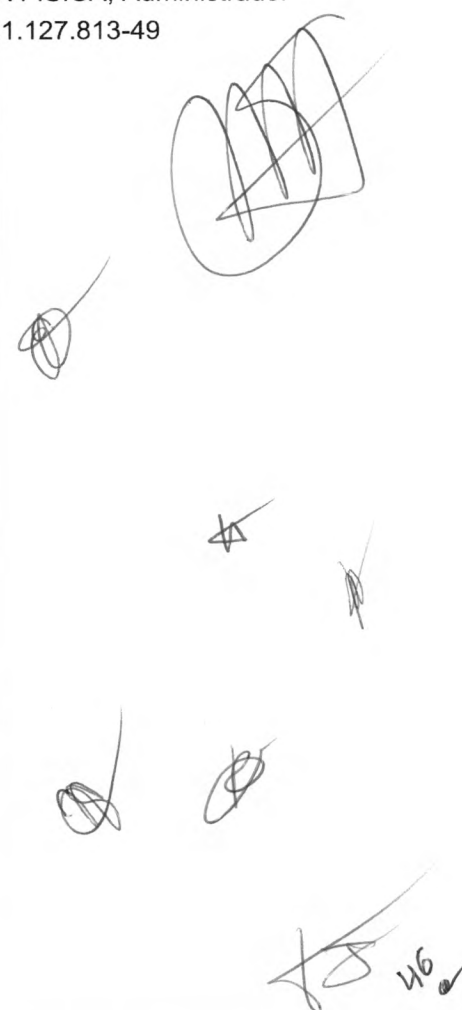
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/2017

Ato constitutivo: 21200915999

Aldeias Altas, 01/01/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 801.127.813-49



Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top right, a star symbol, and other scribbles.

Termo de Encerramento

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA #

Nome do Livro: DIÁRIO

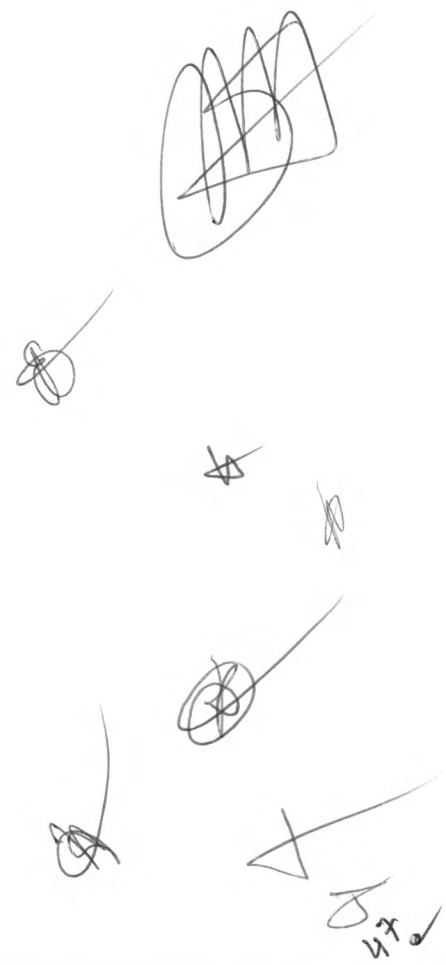
Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 120, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI.

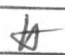
Aldeias Altas, 31/12/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

WELLIGTON LIMA BACELAR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 801.127.813-49





02.1105.005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

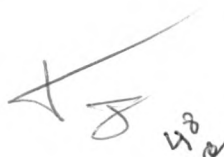
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 13:40 SOB Nº 20220480320.
PROTOCOLO: 220480320 DE 20/04/2022. NIRE: 21600085373.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



48



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205032164 em 22/04/2022, protocolo 220480320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Número de Registro:	21600085373
CNPJ:	27896522000170
Município:	Aldeias Altas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE028244O0 T-MA
80112781349	WELLIGTON LIMA BACELAR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 13:41 SOB Nº 20220480320.
PROTOCOLO: 220480320 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205032164. NIRE: 21600085373.
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO..... : PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.927.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2022 as 08:12:13.

Válido até: 09/08/2022.

Código de Controle: 577197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.








50



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias/MA

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

CERT-SJDCAX - 3782022
Código de validação: 86CF9ABE7B

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 27.896.522/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 11 de Abril de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sótter). Já, para processo(s) de outras Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário"**. - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 11/04/2022 10:28 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 3782022 / Código: 86CF9ABE7B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5/✓

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI		Protocolo: MAC2201879358	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600085373	CNPJ 27.896.522/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELLIGTON LIMA BACELAR	CPF 801.127.813-49	Administrador S	Início do Mandato 22/07/2021
Dados do Administrador Nome WELLIGTON LIMA BACELAR		CPF 801.127.813-49	Início do Mandato 22/07/2021
Último Arquivamento Data 23/07/2021		Número 20210972998	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OM1SCH17.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201879390
NIRE 21600085373 CNPJ 27.896.522/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 14:56:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1XQHUU.



MAC2201879390

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

Senhor Presidente,

A empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º. 27.896.522/0001-70, localizada à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º. 801.127.813-49, DECLARA para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO		FONE:
OBJETO:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA CÂNDIDO PEREIRA	DATA DE INÍCIO: 03/03/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 03/07/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 295.475,86	VALOR EXECUTADO: R\$ 59.095,17	SALDO: R\$ 236.380,69

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E FINANÇAS DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO		FONE:
OBJETO:	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES.	DATA DE INÍCIO: 14/10/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 474.673,27	VALOR EXECUTADO: R\$ 142.401,98	SALDO: R\$ 332.271,29

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA. E COMÉRCIO DE ZÉ DOCA		FONE:
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CEMITÉRIOS.	DATA DE INÍCIO: 18/04/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 18/07/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.854.229,76	VALOR EXECUTADO: R\$ 370.845,95	SALDO: R\$ 1.483.383,81

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaolocacao@hotmail.com
(98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

51



02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÕES.	DATA DE INÍCIO: 21/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 21/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.465.511,32	VALOR EXECUTADO: R\$ 586.204,53	SALDO: R\$ 879.306,79

FLS

FONE:

RUBRICA

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.581.136,79	VALOR EXECUTADO: R\$ 316.227,36	SALDO: R\$ 1.264.909,43

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 2.101.205,83	VALOR EXECUTADO: R\$ 420.241,17	SALDO: R\$ 1.680.964,66

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 263.354,86	VALOR EXECUTADO: R\$ 52.670,97	SALDO: R\$ 210.683,89

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	DATA DE INÍCIO: 14/06/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	R\$ 1.011.685,16	VALOR EXECUTADO: R\$ 404.674,06	SALDO: R\$ 607.011,11

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física CPF.

nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com

(98) 98278 7450 (98) 98465 5617



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

RUBRICA

Interessado(a)

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Registro: 0005395020

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 22/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE FEITOSA, 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS, MA, 65610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000539564MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798243. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01



5x



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867239/2022

Emissão: 30/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: BZc8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 28/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RIBAMAR ARAUJO DA SILVA

Registro: 1108146309

CPF: 467.552.503-25

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/08/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLINGTON LIMA BACELAR

CPF: 801.127.813-49

Função: EMPRESARIO

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



52



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NAO EMPREGAR MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A Empresa **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, estabelecida à Rua José Feitosa Mourão, nº 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º 801.127.813-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP
Welligton Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoeolocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA A

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, estabelecida à Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI – EPP

Wellington Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. nº 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 (98) 98465 5617

60



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____ # _____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

O Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º 801.127.813-49, como representante devidamente constituído da **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, n.º 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, declara, em atendimento à condição prevista no subitem f, do Item 4.5, do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2022**, que o Sr. **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, portador do CPF n.º 052.399.843-01 e inscrito no CREA MA sob o n.º 1116685027, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.

MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP

Welligton Lima Bacelar

Titular Pessoa Física

CPF. n.º 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

Rua José Feitosa Mourão, n.º 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

676



Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO XII


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022


O Sr. **WELLIGTON LIMA BACELAR**, portador a Cédula de Identidade N.º 64532196-6 SSP MA e do CPF N.º 801.127.813-49, como representante devidamente constituído da **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Feitosa Mourão, n.º 839^a, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aldeias Altas/MA, 07 de junho de 2022.


MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP
Wellington Lima Bacelar
Titular Pessoa Física
CPF. n.º 801.127.813-49

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, n.º 839A - Centro
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

62



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

F. 6

RUBRICA

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Registro: 1116685027
CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Registro: 0005395020
CNPJ: 27.896.522/0001-70
Data Início: 27/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/05/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005404240
CNPJ: 17.898.077/0001-23
Data Início: 10/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J MENDES SILVA
Registro: 0005437083
CNPJ: 33.444.259/0001-80
Data Início: 06/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: V S VIEIRA LTDA
Registro: 0005456479



63



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863517/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yB2cd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 28.206.165/0001-33

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA #



64



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2680373/2022

Folha 1/6



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

Interessado (1)

Nome / Razão Social:
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Registro: 0005395020

Endereço:
RUA JOSE FEITOSA, 839-A - CENTRO - ALDEIAS ALTAS

RUBRICA #

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:
24/05/2022

Cadastro:
24/05/2022

Situação:
Finalizado

Descrição:
RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/05/2022	ART CARGO FUNÇÃO - RENOVAÇÃO
ANEXO	24/05/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
ANEXO	24/05/2022	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/05/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
3	janayna de Freitas b. I. palhano	25/05/2022 08:58:59	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: janayna de Freitas b. I. palhano Data do Despacho: 30/05/2022 09:03:54

Descrição: Inclusão realizada

4	janayna de Freitas b. I. palhano	30/05/2022 00:00:00	Recebimento	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS	ICX - INSPETORIA DE CAXIAS
---	----------------------------------	------------------------	-------------	----------------------------	----------------------------

Descrição: Finalizado

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and several initials.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 470058

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *JA*

Detalhes da Empresa

Razão Social:

B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):
 27.896.522/0001-70

Tipo Empresa:
 PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

30/07/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS).

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 215, RODOVIA 135 RURAL

Bairro:

MARACANA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65095-602

Telefone:

(98) 8456-1259

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

Handwritten signatures and initials:
 - Large scribble at the top right.
 - Initials 'JA' near the rubric.
 - Several other scribbles and initials scattered on the right side of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

1. Responsável Técnico
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116685027
Registro: 1116685027MA

FLS _____
RUBRICA #

2. Contratante
Contratante: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
RUA JOSE FEITOSA
Complemento: A
Cidade: ALDEIAS ALTAS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70
Nº: 839
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65610000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: 001
RUA JOSE FEITOSA
Complemento: A
Cidade: ALDEIAS ALTAS
Data de início: 28/05/2022
Previsão de término: 28/05/2026
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização
Nº: 839
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65610000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 5,00
Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Renovação da ART de cargo função na condição de responsável técnico da empresa.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

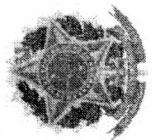
7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - CNPJ: 27.896.522/0001-70

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de qualificação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/05/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303941940

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/publica/> com a chave: 1CYd2
Impresso em: 24/05/2022 às 12:10:50 por: sp. 177.64.148.121

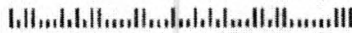
www.crea-ma.org.br | faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2109-8300 | Fax: (98) 2109-8300



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Cartão: Ourocard Platinum Estilo Visa / N° 4984 **** * 8584



CTCE VILA MARIA SPM PL10
JANDERSON A FREIRE
RUA A, 13
RESIDENCIAL SAC DOMINGOS
65064-530 SAO LUIS - MA

Vencimento: 16/03/2022

Melhor data de compra: 05/04/2022
Sua próxima fatura fechará no dia 04/04/2022

Valor Total: 1.760,94
Pagamento mínimo: R\$ 264,14

Limites: Limite total 13.753, Limite cartão 13.753, Limite compartilhado 13.753

03/11/2022 - 005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA



Deseja parcelar sua fatura?*

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).

Table with 2 columns: Parcelamento Mínimo (ENTRADA 633,77) and Parcelamento Máximo (ENTRADA 152,21)

1- Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 209,25 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros).

2- O verso desta fatura contém informações importantes sobre pagamento mínimo e pagamento parcelado.

Ponto pra Você / Lívolo

Saldo em 25/02/2022: 13.052

Resgate seus pontos no site livelo.com.br ou pelo Aplicativo Lívolo.

Pague a fatura com Pix

Aponte a câmera do seu celular para o QR code ao lado, pague com Pix e libere seu limite na hora.
Informações: bb.com.br/pix.



Resumo em Real

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include Saldo anterior, Pagamentos/Créditos, Compras/Débitos, Valor Total - R\$, Saldo parcelado em faturas futuras.

IOF e Encargos nesta fatura

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include IOF, Saques e crédito rotativo, Pagamento de contas à vista, Encargos, Saques na função crédito, Crédito rotativo, Pagamento de contas à vista.

Encargos financeiros nessa fatura: *

Crédito Rotativo*: 10,98% (CET 13,30% a.m. / 347,45% a.a.)
Crédito Parcelado*: 5,25% (CET 5,77% a.m. / 95,95% a.a.)
Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

Crédito Rotativo*: 13,98% (CET 16,35% a.m. / 515,27% a.a.)
Crédito Parcelado*: 7,40% (CET 7,94% a.m. / 150,12% a.a.)
Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

*Considerando valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para cálculo do CET.

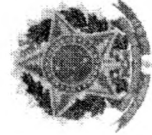
BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02803.164017 14985.714667 2 000000
Nome do Pagador: JANDERSON A FREIRE - CPF 52.399.843-01
RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAC DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02803.164017 14985.714667 2 000000
Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento
Data de Vencimento: 16/03/2022
Nome do Beneficiário: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)



72281 - AGLU_M_01_BBT_AGA_9192_03042022_001 - 08310744 - 1 / 2 - 21487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

02.1105.008/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA #

Partes:

A) **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65.610-000, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, neste ato representado por **WELLIGTON LIMA BACELAR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aldeias Altas/MA, nascido em 01/12/1978, CPF sob o nº 801.127.813-49, domiciliado na Rua Cuma, nº 88, Condomínio Bali, Apt. 1202, Jardim Renascença, São Luís/MA, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua - A, Ala - A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Bairro Cohama, no Município de São Luís - MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

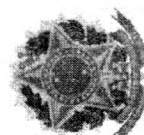
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a renovação da prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de continuar a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em: 24/05/2022



Assinado digitalmente por
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE: 05239984301
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader: Versão: 11.2.1

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:
05239984301

Assinado digitalmente por
WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349
 Razão: 2022.05.23 17:17:44 -0500
 Dados: 2022.05.23 17:17:44 -0500

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
 RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
 e-mail: bsconstrucaolocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717



V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

ELS _____
RUBRICA # _____

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de cinco (5) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (4) quatro anos, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Aldeias Altas/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

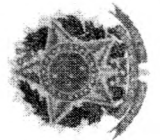
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680373/2022, emitido em 24/05/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/05/2022

Aldeias Altas - MA, 28 de maio de 2022.

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE: 05239984301
Assinado digitalmente por JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE:05239984301
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349
Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR:80112781349
Dados: 2022.05.23 17:18:10 -03'00'
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: 27.896.522/0001-70
RUA JOSE FEITOSA, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS - MA, CEP 65610000
e-mail: bsconstrucaolocacao@hotmail.com / Fone: (98) 98470-0717



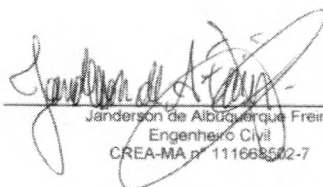
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

RESUMO DOCUMENTAÇÃO

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 111668502-7

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

Brasileiro, natural de Recife-PE, casado, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 869490-5 SDS-PE, domiciliado na Rua A, Ala A, casa 13, Residencial São Domingos I, Cohama, São Luís - MA, CEP 65064-530.


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648864/2021, emitido em 16/06/2021.
Documento de Referência 2/3 (Incluído ao nascer 2) anexo







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858390/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

02.004.005.2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20210434375** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2021 Baixada em: 27/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: RUA JOÃO FABRICANTE Nº: 64
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL JK
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Contrato: 0827/2021 Celebrado em: 04/06/2021
Valor do contrato: R\$ 1.270.454,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: 64
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO FABRICANTE Bairro: RESIDENCIAL JK
Complemento: UF: MA CEP: 65395000

Coordenadas Geográficas: -4.483564, -46.853390
Data de início: 07/06/2021 Conclusão efetiva: 05/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA** CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 96000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 96000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 840.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 480000.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, CONFORME A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858390/2021
06/01/2022, 10:01
C6c77

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6c77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/01/2022, às 10:21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOÃO FABRICANTE, Nº 64, RESIDENCIAL JK, CEP 65395-000, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.896.522/0001-70, LOCALIZADA NA RUA JOSE FEITOSA, N 839A, CENTRO, CEP: 65610-000, ALDEIAS ALTAS/MA, REALIZOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 0827/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0704.0827.2.4/2021, TENDO COMO OBJETO **RECUPERAÇÃO DE 80,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS - DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SR.º JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, NO PERÍODO DE EXECUÇÃO ENTRE 07/06/2021 a 05/11/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
CONTRATADO: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
 CREA N.º 111668502-7
 Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20210434375
 Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210434678
 DATA INICIO DA OBRA: 07/06/2021
 DATA DE TERMINO DA OBRA: 05/11/2021

DATA: 05/11/2021
 CONSTRUTORA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	480.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	96.000,00
2.3	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia não pavimentada (construção) densidade=1,5t/m ³	txkm	1.920.000,00
2.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	600.000,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³	96.000,00
3 DRENAGEM			
3.1	Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 02	m	840,00
4 ADMINISTRAÇÃO			
4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00
4.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	450,00

ATESTAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA

Janderson de Albuquerque Freire
 Janderson de Albuquerque Freire
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111668502-7

Rozilene Ferreira Silva
ROZILENE FERREIRA SILVA
 PREF. MUN. DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
 Eng.º Civil CREA/MA 6147-D
 Portaria nº 033/2021 de: 04/01/2021

Bom Jesus das Selvas/MA, 23 de dezembro de 2021

Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK, Bom Jesus das Selvas/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858390/2021, em 06/01/2022 em



Certidão nº 858390/2021

06/01/2022, 10:21

Chave de Impressão: C6c77

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/01/2022, às 10:21.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832296/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Aplicação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PROG. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20190301516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2019 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 998.088,33

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Coordenadas Geográficas: 4.479479, 94.606187

Data de início: 18/11/2019

Conclusão efetiva: 02/04/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Nº: 435

CEP: 65750000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 435

CEP: 65750000

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 42240.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832296/2020
23/07/2020, 12:06
Awb4y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Awb4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:37.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
CEP 65750-000



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**, CNPJ: 06.376.669/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 435, Centro, CEP 65750-000, Esperantinópolis, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Aluísio Carneiro Filho**, brasileiro, casado, RG 628283 SSP/MA, CPF Nº 257.195.053-34, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, representada pelo sócio Srº. **Jocélio Marques Rodrigues**, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** CREA Nº 111668502-7, **executaram** os serviços de OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

QUANTIFICAÇÕES:

EXTENSÃO: 42.240,00 m

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

RECUPERAÇÃO DE PONTE MISTA	12,00 m
BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO	8,00 un
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL REVESTIMENTO PRIMÁRIO	42240,00 m³

Aluísio Carneiro Filho
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA

Sueldo Santley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA-111615915-5

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 emita



Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37
Chave de Impressão: Awb4y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Avenida Getúlio Vargas, nº 435 –
CENTRO – ESPERANTINÓPOLIS - MA
CEP 65750-000



02.1105.003/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 7


PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 18/11/2019 a 02/04/2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.


Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 25 de maio de 2020.

Atenciosamente,



Aluísio Carneiro Filho
Prefeito Municipal
Esperantinópolis - MA



Sueldo Santley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766



André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020 em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37
Chave de Impressão: Awb4y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435, Centro. CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

BDI: 23,45%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 JANEIRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

Trecho : ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA (P.A. PALMEIRAL - VIETNA)

Extensão total: 42240,00 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	Administração local	mês	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	42.240,00
2.2	Transp. Local c/ basc. 10m3 de material de jazida	txkm	330.739,20
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	211.200,00
2.4	Transporte de material - bota-fora	txkm	68.904,00
2.5	Regularização de subleito até 20 cm de espessura	m ²	211.200,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	42.240,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	32.492,31
3.2	Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama)	m ³	9.747,69
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	42.240,00

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

Sueldo Santley Freitas Formiga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA - 1107542766

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020



Certidão nº 832296/2020
24/07/2020, 16:37

Chave de Impressão: Awb4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
OBRA: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BDI: 23,45% **ENCARGOS SOCIAIS:** 116,68%
REFERÊNCIA: SINAPI JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 JANEIRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

Trecho : ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA (P.A. PALMEIRAL - VIETNA)

Extensão total: 42240,00 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	txkm	330.739,20
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	42.240,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m	m	48,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m	und	16,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE PONTE		
4.1	Recuperação de ponte mista	m	12,00
4.2	Recuperação de alas de madeira	m ²	48,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	32.492,31

André Gonçalves Monteiro de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 111615915-5

Sueldo Sanchley Freitas Formiga
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CONFEA - 1107542766

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832296/2020, em 23/07/2020 emitida



[Handwritten scribble]

Certidão nº 832296/2020
 24/07/2020, 16:37
 Chave de Impressão: Awb4y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831839/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

05/11/2020
 001/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
 Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 10/07/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
 Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
 Contrato: 13/2019 Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 959.771,40 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
 Coordenadas Geográficas: -4.731830, -44.888400
 Data de início: 05/07/2019 Conclusão efetiva: 07/07/2020
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000



06.202.808/0001-38
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____
 RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Sr.º Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AAUQ _____	90,00 m³
PISO CIMENTADO CALÇADA _____	500,00 m²
MURO DE ARRIMO _____	60,00 m³
BUEIROS _____	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS _____	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poção de Pedras - MA.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361.835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poção de Pedras - MA

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.



CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 -
CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



02.1105.008/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

MEIO-FIOS _____
SARJETAS _____

4000,00 m
4000,00 m

FLS _____
RUBRICA # _____

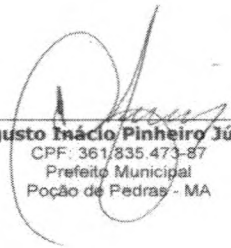
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.


RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poção de Pedras - MA


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39
Chave de Impressão: 619x1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



02.11.05.003/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FIS
 RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, ECLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



[Handwritten signature]

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39
 Chave de impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808303/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

06.124.408/0001-51
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Número da ART: **MA20180219634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: 67/TP/19/2018 Celebrado em: 18/09/2018
Valor do contrato: R\$ 1.863.863,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Data de início: 18/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018.

Número da ART: **MA20180224337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B DOS SANTOS CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: 67/TP/19/2018 Celebrado em: 18/09/2018
Valor do contrato: R\$ 1.863.863,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Data de início: 18/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 189273.10 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 189273.10 metro quadrado;**

Observações

elaboração de projeto executivo e execução de Recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues de acordo com o Contrato nº 67/TP/19/2018 e Processo Administrativo 188/2018, e proposta n. 040430/2018.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/11/2020, às 14:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808303/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808303/2018
21/12/2018, 09:53
Zdczx

808303/2018
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zdczx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
Praça Rui Fernandes Costa - Centro - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65450-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
CNPJ: 06.124.408/0001-51

OBRA/SERVIÇO: Recuperação de estradas vicinais do Município de Nina Rodrigues de acordo com o contrato nº67/TP/19/2018.

LOCAL: Zona Rural

EMPRESA CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho

PERÍODO CONTRATUAL: 18 de setembro 2018 a 18 março de 2019

PERÍODO PARCIAL: 18 de setembro 2018 a 13 de dezembro de 2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou PARCIALMENTE os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Nina Rodrigues – MA conforme o contrato nº 67/TP/19/2018. Segue em anexo planilha orçamentária da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

Nina Rodrigues – MA
13/12/2018

Fernanda Barros da Fonseca
Fernanda Barros da Fonseca
CREA MA 111586911-6

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues

Benedito dos Santos
Benedito dos Santos
Proprietário da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Proprietário da empresa B. DOS SANTOS CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

02.1105.003/2002
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, emitida em 21/12/2018



Certidão nº 808303/2018
23/11/2020, 14:42
Chave de Impressão: Zdczx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas



00.1105.003/2020
PROC ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 emitida em



Certidão nº 808303/2018
 23/11/2020, 14:42
 Chave de Impressão: Zdczx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/11/2020, às 14:42.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	CONTRATADO		ACQUILANTADO		MEDICHO ATUAL		ACQUILANTADO		VALOR FINAL		
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	QUANT	% EXCED	ATUAL	ACQUIL	
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	und	1,00	55.218,25	55.218,25	1,00	100,00%	1,00	100,00%	1,00	100,00%	55.218,25	55.218,25	
1.1	Elaboração de Projeto Executivo													
2.0	RECURSOS DE ESTRADA VINCIA (META 2)													
2.1	SERVICOS PRELIMINARES													
2.1.1	Pisca de oleo (80 x 2,0) m	m²	14,40	291,30	4.194,72	14,40	100,00%	14,40	100,00%	14,40	100,00%	39.500,81	39.500,81	
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	3.986,46	3.986,46	0,50	50,00%	0,50	50,00%	0,50	100,00%	4.194,72	4.194,72	
2.1.3	Barricada de obra	m²	24,00	307,84	7.390,56	24,00	100,00%	24,00	100,00%	24,00	100,00%	1.963,23	1.963,23	
2.1.4	Admstração local	und	3,00	25.958,28	77.874,78	1,00	33,30%	1,00	33,30%	1,00	33,30%	7.390,56	7.390,56	
2.1.5	Admstração local	und	3,00	25.958,28	77.874,78	1,00	33,30%	1,00	33,30%	1,00	33,30%	25.958,28	25.958,28	
2.2	RECHÃO I DO POVAODO SÃO DOMINGOS TRIZIDEIA PASANHO PELOS POVAODOS VERIDANO BALAUADA SANTA ISABEL PALMARES AMAPA DA LIXONDA ATE O POVAODO CAMPINHO EXT. 25 ZAKM													
2.2.1	SERVICOS DE TERRAPLANAGEM													
2.2.1.1	Escavado e carga de material de jazida	m³	7.573,71	6,18	463.629,44	61.962,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.1.2	Transporte local de base (10m³ rodov. não pav	km	74.636,54	0,81	60.467,54	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.1.3	Demarcação e carga de material de jazida	m³	128.868,35	0,47	60.463,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.1.4	Transporte de material - base-terra D.M.T 3,59km	km	152.196,90	0,83	128.315,13	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.1.5	Regulagem de subleito	m²	138.868,35	0,89	114.532,62	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.1.6	Compactação de alamo a 100% de proder normal	m²	7.573,71	3,56	28.898,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.2	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO													
2.2.2.1	Imperme superficial de area de jazida	m²	18.398,21	0,43	538.466,23	8.513,23	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.2.2	Equipamento de trancal regular de jazida	m²	3.839,46	7,16	12.946,02	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.2.3	Escavado e carga de material de jazida	m³	26.737,67	3,41	87.795,45	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.2.4	Transporte local de base - Solo em rodov. não pav D.M.T 3,59km	km	304.373,59	1,11	337.854,90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.2.5	Compactação de alamo a 100% proder normal	m²	25.737,67	3,56	91.398,73	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.3	SERVICOS DE DRENAGEM													
2.2.3.1	Boca BOTA D=1,00m normal	und	2,00	1.349,96	2.699,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.3.2	Campo BOTA D=1,00m	m²	56,00	636,41	35.582,96	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.3.3	Boca BOTA D=1,00m normal	und	18,00	1.718,14	30.927,24	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.2.4	RECURSOS DE AREAS DEGRADADAS													
2.2.4.1	Respostado de detrus floresta ao meio ambiente	m²	19.798,21	0,07	1.385,87	1.385,87	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
2.3	RECHÃO II POVAODO ZORRA ATE O POVAODO CAMPRESTRE EXT. 21 ZAKM													
2.3.1	SERVICOS DE TERRAPLANAGEM													
2.3.1.1	Escavado e carga de material de jazida	m³	21.292,15	8,18	439.011,46	174.169,79	0,00%	0,00%	11.710,88	55,00%	11.710,88	55,00%	239.962,64	239.962,64
2.3.1.2	Transporte local de base (10m³ rodov. não pav	km	87.730,86	0,81	79.192,09	0,00%	0,00%	53.752,04	60,00%	53.752,04	60,00%	89.793,26	89.793,26	
2.3.1.3	Demarcação e carga de material de jazida	m³	60.554,75	0,47	28.474,83	0,00%	0,00%	33.321,61	55,00%	33.321,61	55,00%	43.539,15	43.539,15	
2.3.1.4	Transporte de material - base-terra D.M.T 3,59km	km	33.370,11	0,83	18.363,56	0,00%	0,00%	18.363,56	55,00%	18.363,56	55,00%	15.661,16	15.661,16	
2.3.1.5	Regulagem de subleito	m²	60.554,75	0,85	58.920,43	0,00%	0,00%	33.321,61	55,00%	33.321,61	55,00%	18.363,56	18.363,56	
2.3.1.6	Compactação de alamo a 100% de proder normal	m²	21.292,15	3,55	75.597,13	11.289,99	53,02%	11.289,99	53,02%	11.289,99	53,02%	29.688,24	29.688,24	
2.3.2	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO													
2.3.2.1	Imperme superficial de area de jazida	m²	9.320,73	0,43	169.519,22	4.027,91	0,00%	0,00%	2.796,22	30,00%	2.796,22	30,00%	43.690,50	43.690,50
2.3.2.2	Equipamento de trancal regular de jazida	m²	2.796,22	7,16	8.095,76	0,00%	0,00%	830,87	30,00%	830,87	30,00%	1.020,37	1.020,37	
2.3.2.3	Escavado e carga de material de jazida	m³	12.116,95	3,41	41.318,50	3.271,56	27,00%	3.271,56	27,00%	3.271,56	27,00%	11.156,08	11.156,08	

Nelson R. D. Coelho
 CPF: 33.127.833-15
 Procurador Civil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 emitida em



Certidão nº 808303/2018
 23/11/2020, 14:42
 Chave de Impressão: Zdczx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	ACUM ANTERIOR		MEDICÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VAL OR FINAL	
						QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%	EXCED	EXCED
2.3.1	RECURSOS DE OBRAS	m	21,00	500,63	10.512,23	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.2	RECURSOS DE OBRAS	m	6,00	1.106,42	6.638,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.3	RECURSOS DE OBRAS	m	21,00	1.079,26	22.475,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.4	RECURSOS DE OBRAS	m	6,00	1.261,85	7.569,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.5	RECURSOS DE OBRAS	m	21,00	500,63	10.512,23	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.6	RECURSOS DE OBRAS	m	6,00	1.106,42	6.638,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.7	RECURSOS DE OBRAS	m	21,00	1.079,26	22.475,46	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3.8	RECURSOS DE OBRAS	m	6,00	1.261,85	7.569,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL			9.320,75	0,07	652,46	0,00%	0,00%	20,41	20,41	20,41	0,00%	0,00%	300.380,40

Nelson R. D. Coelho
 CPF: 334.218-83-49
 Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

At: 2020, 23/11/2020, 14:42
 CPF: 808303/2018

Benedito dos Santos
 CPF: 808303/2018
 Administrador

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço
 Art nº MA20180224405

Objeto do contrato: Laudo PARCIAL da Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nina Rodrigues/MA, no município de Nina Rodrigues-MA.

Local de realização: Zona Rural do município de Nina Rodrigues-MA

Período de realização: 18/09/2018 a 13/12/2018

Dados do Contratante:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA

CNPJ: 06.124.408/0001-51

Endereço completo: Praça Rui Fernandes Costa, nº 1059-Centro, Nina Rodrigues-MA, CEP: 65450-000

Dados do Responsável pelo laudo

Nome: Fernanda Barros da Fonseca

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA-MA: 111586911-6

Dados da Empresa Executante:

Razão Social: B dos Santos Construção e Locação – EIRELI

CNPJ Nº 27.896.522/0001-70

Responsável Técnico: Nelson Roberto Diniz Coelho

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA-MA: 11051260963

A obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, no município de Nina Rodrigues-MA, está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto, porém vale ressaltar que a obra ainda não está finalizada.

Foi acompanhada a realização PARCIAL da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Nina Rodrigue-MA, 19 de Dezembro de 2018.

Fernanda Barros da Fonseca

 FERNANDA BARROS DA FONSECA
 Engenheira Civil
 CREA: 110325625-4
 CPF: 563.343.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808303/2018, em 21/12/2018 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 808303/2018
 23/11/2020, 14:42
 Chave de Impressão: Zdczx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2018 e contém 4 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS
02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/06/2022 12:14:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0317250**

Proposta: **3434948**

Controle Interno (Código Controle): **674348845**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0317250.000000**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ: 01.613.309/0001-10 TR GONCALVES DIAS, 65 - CEP: 65.735-000 - CAPINZAL DO NORTE - MA - Telefone: (098) 6621-566

DADOS DO TOMADOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 27.896.522/0001-70 - R JOSE FEITOSA MOURAO 839-A - ALDEIAS ALTAS - MA - A

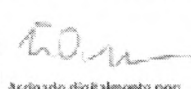
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250
 Proposta: 3434948
 Controle Interno (Código Controle): 674348845
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000



02.1105.003/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.525,66	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.525,66	06/06/2022	07/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	168,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	168,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	13/06/2022	13413027	168,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

02.11.05.008/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Grid of asterisks for digital signature verification.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the grid.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.11.05.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003 b022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

00.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

o pagamento poderá ser
RUBRICA _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou ~~RUBRICAS~~ causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1101.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000



02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

Fls. 1
RUBRICA

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

300



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317250

Proposta: 3434948

Controle Interno (Código Controle): 674348845

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317250.000000

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0317250**

Proposta: **3434948**

Controle Interno (Código Controle): **674348845**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0317250.000000**

junto
SEGUROS

02.1105.003/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA # _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0317250**

Local e Data

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Nome:

RG:

Cargo:



APÓLICE DIGITAL

JOP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

02.1105.603/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ✱

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Por